



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



OFÍCIO

Nº 166/SEMPOG - DPLO/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 08 de dezembro de 2025.

Ao Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO
NESTE

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.384/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R\$ 8.401,23 (OITO MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”, matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda de cobertura parcial de despesa com FOLHA dos servidores que atende o programa Criança Feliz Federal do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*.*2-*8 em **08/12/2025 12:56:44**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12A3.4456.244W.E778.6505**, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.E98.41C** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 166/SEMPOG - DPLO/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*.*7-*9 , em **08/12/2025 12:53:29**, contendo 154 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: **1247.8W53.129V.E366.1571**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



MENSAGEM

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 08 de dezembro de 2025.

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R\$ 8.401,23 (OITO MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”, para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Anulação no Orçamento Programa de 2025, no valor de R\$ 8.401,23 (oito mil, quatrocentos e um reais e vinte e três centavos), para cobertura parcial de despesa com FOLHA dos servidores que atende o programa Criança Feliz Federal do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Diante do exposto, se faz necessário realizar a suplementação de dotação para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para horar o pagamento da folha. Segue memorando de solicitação da Unidade Orçamentária em anexo a este que segue para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Valmíro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92* **2-*8 em **08/12/2025 12:56:44**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12A8.7456.644A.W48Z.0368**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG**

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Informações do Documento

ID do Documento: **1.E98.3BF** - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76**7-*9, em **08/12/2025 12:52:19**, contendo 228 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1214.5R52.3191.R33Z.6778

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





PROJETO DE LEI

Nº 2.384/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 08 de dezembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R\$ 8.401,23 (OITO MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

LEI.

Artigo 1º. Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento programa de 2025, crédito adicional especial por anulação de dotação, o valor de R\$ 8.401,23 (oito mil, quatrocentos e um reais e vinte e três centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária para atender o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme se discrimina:

Entidade: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE

Unidade Orçamentária: 03.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA: 3 – GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Função/Sub função: 8.243 - Assistência Social / Assistência à Criança e ao Adolescente

Ação: 2.056 - GESTAO DA FOLHA CRIANÇA FELIZ - FEDERAL - R\$ 8.401,23

Categoria Econômica: 358 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Destinação do Recurso: 2.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS R\$ 8.401,23

Artigo 2º. O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto no Art. 43, da Lei nº 4.320/64, por Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no orçamento programa de 2025, conforme se discrimina.

Entidade: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE

Unidade Orçamentária: 03.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA: 16 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Função/Sub função: 8.243 - Assistência Social / Assistência à Criança e ao Adolescente

Ação: 2.059 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - FEDERAL - R\$ 8.401,23

Categoria Econômica: 368 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Destinação do Recurso: 2.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS R\$ 8.401,23

VALOR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO R\$: 8.401,23

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*.*2-*8 em **08/12/2025 12:56:44**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1286.0656.244K.7242.8274**, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.E98.34D** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.384/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*.*7-*9 , em **08/12/2025 12:51:15**, contendo 408 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1285.0151.115X.842W.5503

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDO

Nº 734/SEMAS/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 08 de dezembro de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social

Para: Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR

DENAIR PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Assunto: Solicita Alteração orçamentária no Orçamento programa de 2025, por anulação de dotação.

Senhor Prefeito

Ao cumprimenta-lo, sirvo-me do presente, autorização para a alteração orçamentária no Orçamento programa de 2025, o crédito adicional especial por anulação de dotação, no valor de R\$ 8.401,23 (oito mil e quatrocentos e um real e vinte e três centavos).

JUSTIFICATIVA: o crédito adicional especial, no orçamento do programa de 2025, por anulação de dotação orçamentaria de superávit financeiro solicitado através do memorando de Nº 194/SEMAS/2025, regulamentada, é , inserido no orçamento programa de 2025 através do Decreto nº 165/2025_29/04, autorizado pela Lei Ordinária nº 2.239/2025 de 29/04/2025, se faz necessário a anulação do saldo de dotação existente para suplementar a Ação: 2.056 - Gestão da Folha Criança Feliz-Federal , uma vez que o valor do orçamento projetado para o exercício não foi suficiente para atender a demanda com folha dos servidores, assim, a suplementação de dotação é necessária para honrar as despesas com folha visando o encerramento do exercício., visando dar continuidade as atividades e manutenção das ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Assistência Social.

Informo que, o valor do crédito será SUPLEMENTADO conforme se discrimina:

Entidade: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE			
Unidade Orçamentária	03.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Programa	3- GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		
Função/Sub função	8.243- Assistência Social / Administração Geral		
Ação	2.056 - Gestão da Folha Criança Feliz-Federal		
Ficha / Categoria econômica			Dest. do Recurso
358 - 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoa Civil			Valor R\$ 2.660.0000.0000
	Valor da ação	R\$	8.401,23
	VALOR DO PROGRAMA 3.	R\$	8.401,23
	VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	8.401,23

Informo que, para cobertura do Crédito será realizado a Anulação de Dotação conforme se discrimina:

Entidade: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE			
Unidade Orçamentária	03.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Programa	16- PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		
Função/Sub função	8.243– Assistência Social / Assistência a Criança e ao Adolescente		
Ação	2.059 – Programa Criança Feliz - Federal		
Ficha / Categoria econômica			Dest. do Recurso
368 - 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO			Valor R\$
			2.660.0000.0000
			8.401.23
			Valor da ação
			R\$ 8.401.23



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 15.840.076/0001-00
Secretaria Municipal de Assistência Social

VALOR DO PROGRAMA 16.	R\$	8.401,23
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a Unidade Orçamentária, para que o mesmo possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Rosangela Dias de Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social.
Portaria nº 005/2025

Autorizado em ____ / ____ 2025, Por:

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA DA SILVA - SECRETARIA**, CPF: 659.32*.*2-*0 em **08/12/2025 08:38:09**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08X7.8E38.409A.882E.6052**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*.*2-*8 em **08/12/2025 08:34:14**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08R0.1R34.314W.928W.4071**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.E8F.4FE** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 734/SEMAS/2025**.

Elaborado por **MARLI CASTILHO INACIO**, CPF: 617.04*.*2-*8, em **08/12/2025 08:15:33**, contendo 463 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: **08R7.1615.633E.7029.5326**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>

